PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 23
Proc. nº 146/21
Ass. nº
ID: 7CE177299CDD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIGEFREDO PACHECO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 41.522.129/0001-47

máscaras nos deslocamentos ou permanência em vias públicas ou em locais onde circulem outras pessoas.

§ 4º O poder público não poderá financiar ou apoiar eventos no período de vigência das restrições impostas por este Decreto.

Art. 5º - Os estabelecimentos e atividades devem cumprir integralmente os Protocolos de Recomendações Higiênico-sanitárias para a Contenção da COVID-19 expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí / Diretoria de Vigilância Sanitária do Piauí e publicados em anexo aos Decretos Estaduais, complementadas pelas normas da Vigilância Sanitária de Sigefredo Pacheco.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 19 **(dezenove)** dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Murilo Bandeira da Silva
Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144-A/2021

Interessada: Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Administração
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002
Processo Administrativo Nº 146/2021/CPL-PMI
Pregão Presencial Nº 007/2021/CPL-PMBH
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ITAUEIRA-PI
Valor Global: R$ 29.152,26 (vinte e nove mil, cento e cinqüenta e dois reais e vinte e seis centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº19.768.437/0001-06
Assinatura: 13/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: D8105E6E6ABB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

SIGEFREDO PACHECO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo
Contrato Administrativo nº 039/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar.
Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.
Contratado: Opçao Distr. de Med. e Material Hospitalar Ltda, CNJP/MF nº 28.006.010/0001-53.
Objeto do aditivo: Alteração da cláusula NONA "DO VALOR" do contrato – incrementando quantitativo dos itens em anexo o percentual de 17,14% do previsto no contrato original, totalizando a quantia de R$ 22.901,98 (vinte e dois mil, novecentos e um reais e noventa e oito centavos), contados da assinatura deste presente aditivo contratual, assim como permite a lei 8.666/93.
Data da assinatura: 18 de outubro de 2021.

ID: 65A6E1197C984

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144-B/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002
Processo Administrativo Nº 146/2021/CPL-PMI
Pregão Presencial Nº 007/2021/CPL-PMBH
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ITAUEIRA-PI
Valor Global: R$ 58.459,24 (cinqüenta e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº19.768.437/0001-06
Assinatura: 13/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 174
Proc. nº 146/21
Ass. nº

ID: EE058B2E50804

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144-C/2021

Interessada: Hospital Daniel Carlos de Andrade
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002
Processo Administrativo Nº 146/2021/CPL-PMI
Pregão Presencial Nº 007/2021/CPL-PMBH
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ITAUEIRA-PI
Valor Global: R$ 38.801,65 (trinta e oito mil, oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal, através do Hospital Daniel Carlos de Andrade
Contratado: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº19.768.437/0001-06
Assinatura: 13/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeiturnitaueira@gmail.com

ID: E02B3C09884F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144-D/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002
Processo Administrativo Nº 146/2021/CPL-PMI
Pregão Presencial Nº 007/2021/CPL-PMBH
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ITAUEIRA-PI
Valor Global: R$ 48.504,08 (quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratado: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº19.768.437/0001-06
Assinatura: 13/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeiturnitaueira@gmail.com

ID: 8849AF26BFFE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144-E/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002
Processo Administrativo Nº 146/2021/CPL-PMI
Pregão Presencial Nº 007/2021/CPL-PMBH
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ITAUEIRA-PI
Valor Global: R$ 19.280,54 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais e cinqüenta e quatro centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº19.768.437/0001-06
Assinatura: 13/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES
Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeiturnitaueira@gmail.com

ID: 4F055A88E5544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 80/2021 **ITAUEIRA-PI, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

"Altera o Decreto Municipal nº 77/2021, de 11 de outubro de 2021, para dispor sobre as medidas sanitárias a serem adotadas a partir do dia 19 de outubro ao dia 24 de outubro de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID- 19".

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e recomendação técnica da Secretária de Sáude do estado – SESAPI;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus e preservar a prestação de serviços das atividades essenciais;

CONSIDERANDO as disposições elencadas no Decreto Estadual nº 20.036 de 03 de outubro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia **19 de outubro ao dia 24 de outubro de 2021,** em todo o Município, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º Fica determinada a adoção das seguintes medidas para os dias estabelecidos no art. 1º deste Decreto:
I - bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, e estabelecimentos similares bem como lojas de conveniência e depósitos de bebidas, só poderão funcionar **até 1h,** ficando vedada a promoção/ realização de festas, eventos, confraternizações ou qualquer atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja no seu entorno;
II - o comércio em geral poderá funcionar somente até às 20h;
IV - o funcionamento de mercearias, mercadinhos, mercados, supermercados, hipermercados, padarias e produtos alimentícios devem encerrar-se até às 22h, com as seguintes restrições:

(Continua na página seguinte)